



CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LIMA

INDICAÇÃO Nº. _____

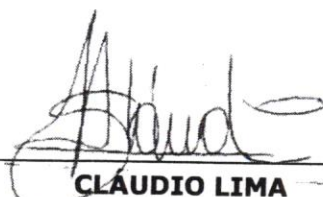
0150/2026

AUTORIZA SOBRE A CRIAÇÃO DO CUCA INFANTIL – CENTRO URBANO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE INFANTIL, DESTINADO A CRIANÇAS DE 5 A 12 ANOS, A SER IMPLANTADO NO TERRENO DO ANTIGO GRÊMIO DOS FERROVIÁRIOS, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO SÁ, Nº 4669, BAIRRO ÁLVARO WEYNE, CEP 60335-198, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

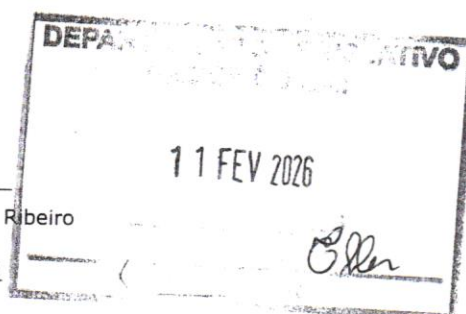
O **VEREADOR CLÁUDIO LIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e da Douta Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, **apresentar a presente Indicação de Projeto de Lei**, com o objetivo de que seja submetida à apreciação do Plenário e, se aprovada, encaminhada ao **Poder Executivo Municipal**, a fim de que retorne a esta Casa na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2026.



CLÁUDIO LIMA
VEREADOR - AVANTE

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311





CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LIMA

INDICAÇÃO Nº. _____

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026

AUTORIZA SOBRE A CRIAÇÃO DO CUCA INFANTIL – CENTRO URBANO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE INFANTIL, DESTINADO A CRIANÇAS DE 5 A 12 ANOS, A SER IMPLANTADO NO TERRENO DO ANTIGO GRÊMIO DOS FERROVIÁRIOS, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO SÁ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDIO LIMA

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar e implantar o **CUCA Infantil – Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte Infantil**, destinado ao atendimento de crianças com idade entre **5 (cinco) e 12 (doze) anos**, no terreno do antigo Grêmio dos Ferroviários, localizado na Avenida Francisco Sá, nº 4669, bairro Álvaro Weyne, CEP 60335-198, no Município de Fortaleza.

Art. 2º O CUCA Infantil terá como finalidade promover ações integradas de cultura, arte, ciência, esporte, lazer, inclusão social e desenvolvimento integral da infância, por meio de atividades educativas, recreativas e formativas, em consonância com as políticas públicas voltadas à infância e à juventude.

Art. 3º A estrutura do CUCA Infantil poderá contemplar espaços para práticas esportivas, oficinas culturais e artísticas, atividades científicas e tecnológicas, bibliotecas infantis, áreas de convivência, brinquedotecas, bem como ambientes acessíveis e adequados às normas de segurança e inclusão.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2026.

CLÁUDIO LIMA
VEREADOR - AVANTE



CÂMARA DE **FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LIMA

JUSTIFICATIVA

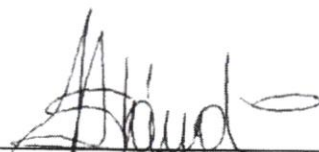
A presente Indicação tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a criar e implantar o CUCA Infantil – Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte Infantil, voltado ao atendimento de crianças de 5 a 12 anos, no terreno do antigo Grêmio dos Ferroviários, situado na Avenida Francisco Sá, nº 4669, bairro Álvaro Weyne, CEP 60335-198, área de reconhecida relevância histórica, urbana e social para o Município de Fortaleza.

A iniciativa busca ampliar e fortalecer as políticas públicas de atenção à infância, oferecendo um espaço estruturado, seguro e inclusivo para o desenvolvimento integral das crianças, especialmente em regiões com maior vulnerabilidade social. O CUCA Infantil surge como uma evolução estratégica do modelo exitoso dos Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte já existentes, adaptado às especificidades da primeira infância e da infância intermediária.

O equipamento proposto permitirá o acesso a atividades culturais, esportivas, científicas e educativas, estimulando a criatividade, o aprendizado, a socialização e a formação cidadã desde os primeiros anos de vida, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a prevenção de situações de risco.

Além disso, a requalificação do terreno do antigo Grêmio dos Ferroviários representa uma oportunidade de ressignificação urbana, transformando um espaço subutilizado em um polo de referência para a infância, a cultura e o desenvolvimento humano, alinhado aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e às diretrizes de desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, a presente Indicação reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a infância, a educação, a cultura e a inclusão social, motivo pelo qual solicito o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis, retornando a esta Casa na forma de Mensagem.



CLÁUDIO LIMA
VEREADOR - AVANTE